

Manual & Mapeamento ARRECADAÇÃO



**COBRANÇA DE DÉBITOS
DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS
DO ENTE FEDERATIVO**

2022

Nome do Processo

**COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO
ENTE FEDERATIVO**

Código	Diretoria Responsável	Setor Responsável	Versão	Páginas
MM-COBDEBENTE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TESOURARIA	1.0	2 de 7

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO	3
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS.....	4
IX. MAPEAMENTO	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES.....	7
XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO	7

Elaborado por


DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Aprovado por

DIRETORIA EXECUTIVA

Data da Aprovação

01/03/2022

	Nome do Processo COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO	Código MM-COBDEBENTE	Versão 1.0	Página 3 de 7
---	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

I. PALAVRAS-CHAVE

- CONTRIBUIÇÃO, PREVIDENCIÁRIA, ENTE MUNICIPAL, PATROCINADORES, APORTE, TERMO, PARCELAMENTOS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
PMCA	Prefeitura Municipal de CASIMIRO DE ABREU
Patrocinadores	Órgãos do Município de CASIMIRO DE ABREU que repassam as contribuições servidor e patronal para o IPREV-CA.
DIPR	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses
Fontes de Custeio	Origens das receitas que permitem custear as despesas administrativas e previdenciárias da unidade gestora do RPPS.

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir o recebimento dos valores que deixaram de ser repassados pelo ENTE devidamente corrigidos.


IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Lei Nº 365, de 13 de Dezembro de 1996	Esta Lei institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu
LEI N.º 1047 de 18 de agosto de 2006	Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu, sobre a organização e o custeio de sua Entidade Gestora, revoga as Leis Municipais nºs 130, de 16 de dezembro de 1991; e 602, de 15 de dezembro de 2000, e dá outras providências..

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Ofício de Cobrança	Documento oficial da Presidência para cobrar o pagamento dos débitos identificados pela Tesouraria do IPREV-CA.

Elaborado por DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO	Código MM-COBDEBENTE	Versão 1.0	Página 4 de 7
---	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

VI. INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Ausência de repasse	Identificar e cobrar 100% da ausência de repasses	Mensal	Extrato bancário, Sistema Contábil	↓	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Recursos Previdenciários (Fontes de Custeio)
 - i. Contribuições do ente federativo (patronal);
 - ii. Contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas;
 - iii. Receitas decorrentes de investimentos e patrimoniais;
 - iv. Valores recebidos a título de compensação financeira;
 - v. Valores aportados pelo ente federativo (aportes)
 - vi. Demais dotações previstas no orçamento;
 - vii. Outros bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

VIII. PROCEDIMENTOS

Os procedimentos abaixo contemplam a cobrança de débitos do Ente Federativo, sendo relacionados exclusivamente às Contribuições Patronal e Servidor, Valores Aportados e Termos de Parcelamentos. As demais cobranças serão tratadas em manuais específicos.

- **DIRETORIA FINANCEIRA IPREV-CA**

1. **Identificar a Ausência de Repasses**

- 1.1. Identificado débitos nos repasses das contribuições: patronal e servidor, aportes e termos de parcelamento, com base nos extratos bancários emitidos na primeira semana de cada mês


2. **Solicitar Cobrança Através de Ofício ao Órgão Devedor**

- 1.1. Existindo débitos a serem cobrados, atualiza os valores com as correções devidas e é encaminhado minuta do Ofício para a Presidência para proceder com a cobrança.

- **PRESIDÊNCIA IPREV-CA**

3. **Enviar Ofício de Cobrança com Valores Atualizados**

Elaborado por DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO	Código MM-COBDEBENTE	Versão 1.0	Página 5 de 7
---	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

3.1. Envia o Ofício para o Órgão Devedor, informando os valores atualizados para pagamento.

- **ÓRGÃO DEVEDOR**

- 3. **Providenciar Pagamento**

- 1.1. Providenciar o pagamento, e encaminha o comprovante para a Tesouraria do IPREV-CA identificar no extrato e dar baixa no débito.

- 1.2. Caso não efetue o pagamento, no mês subsequente, será identificado no extrato, e o órgão receberá novo Ofício de cobrança.

- **TESOURARIA IPREV-CA**

- 4. **Emitir extratos bancários e identificar lançamentos**

- 1.1. Emite os extratos bancários para identificar o(s) pagamento(s) através do comprovante enviado.

- 1.2. Registra no sistema contábil, e faz a conciliação bancária.

- 1.3. Encaminha para o setor do DIPR

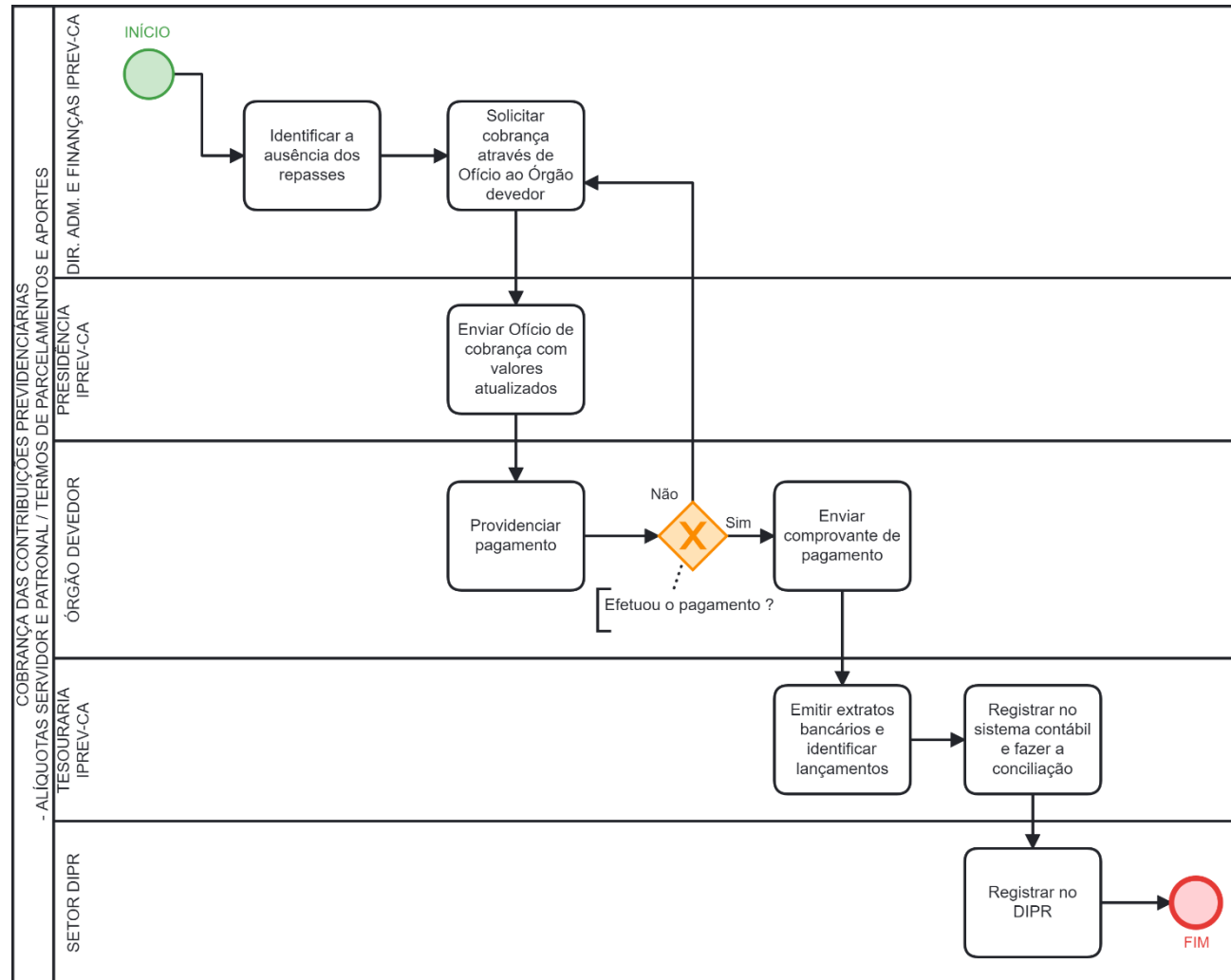
- **SETOR DIPR IPREV-CA**

- 5. **Registrar no DIPR**

- 6. **Fim do processo**

Elaborado por DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
---	--	--

IX. MAPEAMENTO



Elaborado por DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
---	--	--

Nome do Processo COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO ENTE FEDERATIVO	Código MM-COBDEBENTE	Versão 1.0	Página 7 de 7
---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	01/03/2022	Primeira versão	n/d	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

XI. CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO

Data da aprovação	Nome do responsável pela aprovação	Unidade/subunidade aprovadora:
[Insira aqui a data da aprovação 01]	[Insira aqui o responsável pela aprovação 01]	[Insira aqui a unidade responsável pela aprovação 01]

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU**
R. NILO PEÇANHA, 191 - CENTRO - CEP: 28860-000 - CASIMIRO DE ABREU-RJ
FONE: (22) 2778-2036

Elaborado por DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
---	--	--